



IDOSO

//NOTÍCIAS DA IMPRENSA

Trabalhadores idosos podem salvar EUA da falta de mão de obra

Fonte: Extra – não encontrado – 01/03/2017

WASHINGTON - Alguma coisa estranha aconteceu no mercado de trabalho dos EUA no ano passado. Enquanto a população envelheceu, a taxa de participação — que abrange todos os adultos que estão trabalhando ou procurando trabalho — ficou estável, derrubando sua tendência de queda e surpreendendo alguns economistas.

Aparentemente isso se dá graças a pessoas como Philip Lenowitz que, aos 67 anos, ainda está à disposição de seu empregador de longa data, o Instituto Nacional de Saúde dos EUA.

Quando o instituto telefona, o ex-vice-diretor de recursos humanos da instituição vai até o escritório que mantém em casa, em Asheville, Carolina do Norte, liga um computador do governo e trabalha como contratado contribuindo com sua experiência.

— É um compromisso com a missão e com as pessoas — disse Lenowitz.

Mas ele não é o único. A fatia dos trabalhadores americanos com mais de 61 anos que se aposentam desacelerou no ano passado pela primeira vez desde 2012. Os trabalhadores mais velhos continuaram na ativa e, dessa forma, foram o maior fator a sustentar a participação no mercado de trabalho, concluiu a pesquisadora Ellyn Terry, do Federal Reserve (Fed, o banco central americano) de Atlanta, em análise recente.

A desaceleração nas aposentadorias foi pequena — e pode ter vida curta —, mas, ainda assim, respaldou a taxa de participação global. Pequena ou não, trata-se de uma mostra poderosa de quanta mão de obra potencial os EUA poderiam aproveitar retendo trabalhadores mais velhos por mais tempo.

Fazer isso poderia ser uma opção viável em um momento em que os trabalhadores mais velhos têm cada vez mais estudo e boa saúde e precisam de dinheiro extra.

— É possível ter uma política que incentive as pessoas a trabalharem por mais tempo — afirmou Matthew Rutledge, economista pesquisador do Centro para Pesquisa sobre Aposentadorias do Boston College. — Está bastante claro que as pessoas precisam trabalhar por mais tempo. E isso é algo que elas parecem capazes de fazer.

Perda de emprego motiva aposentadoria

Mesmo que os trabalhadores se aposentem em uma idade mais avançada que as gerações anteriores, eles reportam que desejam permanecer no emprego mais tempo até do que estão conseguindo.

Cerca de 60% dos aposentados que participaram de uma pesquisa de 2016 do Centro de Estudos sobre Aposentadoria Transamérica afirmaram que se aposentaram antes do que tinham planejado, e apenas 7% disseram que tinham se aposentavam mais tarde.

Os problemas de saúde foram um motivo comum para a antecipação da aposentadoria, mas a perda do emprego e os desafios organizacionais também ficaram no topo da lista. Um estudo anterior da AARP, uma organização sem fins lucrativos que atende cidadãos idosos, mostrou que os trabalhadores mais velhos sentem que enfrentam discriminação etária, o que poderia contribuir para esses problemas.

Essas questões poderiam ser combatidas com políticas públicas que ofereçam proteção melhor contra discriminação ou acesso mais fácil a treinamentos para funcionários idosos e também por esforços corporativos que priorizem a retenção de talentos mais velhos.



Prezado(a),
para preservar as informações contidas no periódico,
é necessário estar logado na intranet para carregar os links.

ÍNDICE

IDOSO

Notícias da Imprensa	fl.01
Notícias do Judiciário	fl.05
Notícias do Legislativo	fl.06

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Notícias da Imprensa	fl.07
Notícias do Judiciário	fl.11
Notícias do Legislativo	fl.12
Institucional	fl.16

EXPEDIENTE

Centro de Apoio Operacional das
Promotorias de Justiça de Proteção
ao Idoso e à Pessoa com Deficiência

Av. Marechal Câmara, 370 - 6º andar
Centro - CEP 20020-080
Telefones: 2215-6326 | 2215-6112
E-mail: caoidosopdef@mprj.mp.br

Coordenador
Luiz Cláudio Carvalho de Almeida

Subcoordenador
Rafael Luiz Lemos de Sousa

Servidores
Alexandre Cavassoni Rosa
Thaiza Marques de Miranda e Silva
Rodrigo Firmino da Silva
Rosemary Rodrigues Cruz

Estagiários
Marcos Vinicius Florencio Bemkes
Luan Aleixo Cordeiro

...

Projeto gráfico
STIC - Gerência de Portal
e Programação Visual



A conclusão? Se os trabalhadores mais velhos continuarem se mantendo no mercado por mais tempo, o envelhecimento deixará de pesar tanto na participação da mão de obra. Isso ajudaria a estabilizar o crescimento da força de trabalho, fazendo com que a economia se expandisse mais do que sem esses trabalhadores.

Idosos pagam frete e viajam quase 100km para sacar aposentadoria no PI

Única agência bancária de Castelo do Piauí foi fechada após explosões. Situação afeta o comércio local e pagamentos de servidores e aposentados.

Fonte: G1 Piauí – Gilcilene Araújo – 04/03/2017

O aposentado Enock Caetano Lira, 89 anos, e a esposa dona Antônia Maria da Conceição, 80 anos, percorrem há três meses quase 100 km para receber suas aposentadorias, desde dezembro do ano passado, depois que criminosos explodiram, pela quarta vez, caixas eletrônicos da única agência bancária da cidade de Castelo do Piauí, no Norte do estado. Por conta do crime, o local está fechado.

Eles residem em Juazeiro do Piauí e, após o crime, chegaram a receber seu pagamento na agência dos Correios em Castelo que fica localizada a 30 km de sua residência. Entretanto, nos últimos dois meses desistiram de enfrentar as filas do local e percorrem mais de 90 km para serem atendidos em Campo Maior, para conseguirem receber seu benefício.

“Na minha cidade não tem banco e recebo meu pagamento em Castelo, mas nos últimos meses, estou indo para Campo Maior. Além do desconforto por ter que viajar para um local mais longe, eu ainda gasto R\$ 80 do pouco dinheiro que recebo porque preciso pagar um carro para fazer a viagem”, lamentou Enock Caetano.

A filha do aposentado, Maria Lira, sempre acompanha o pai e reza para que a agência do Banco do Brasil volte a funcionar. “Ele fica muito cansado quando vai para Campo Maior, pois é muito distante. Peço que os políticos vejam a situação destes idosos que chegam a dormir na porta dos Correios ou gastam para receber o pouco dinheiro da aposentadoria”, afirmou.

Após a explosão dos caixas, dormir em filas e esperar durante horas por atendimento bancário é a realidade vivida pela população da cidade de Castelo do Piauí. A agência do Banco do Brasil é responsável pelo pagamento da folha dos servidores públicos e de quase 10 mil aposentados de quatro cidades da região, mas desde as ações criminosas encontra-se fechada. O banco disponibilizou um funcionário para informar os clientes e realizar serviços como troca de senha, mas movimentações com dinheiro em espécie estão canceladas.

A agência suspendeu os serviços de depósitos, saques e pagamentos por um período indeterminado e sem estes serviços, muitos clientes recorrem à agência dos Correios e casas lotéricas em busca de atendimento. Os dois estabelecimentos não possuem capacidade para atender a demanda e diariamente registram longas filas.

Há registro de pessoas dormindo na porta dos Correios com objetivo de pegar uma senha de atendimento. No entanto, chegar cedo não é garantia de conseguir ser atendido no mesmo dia e muitas pessoas, depois que recebem a senha, esperam até quatro dias para sanar sua demanda.

“Na semana passada eu tive que dormir nos Correios para receber a aposentadoria do meu pai. Cheguei numa segunda-feira para receber uma senha de atendimento para a quarta-feira. Agora, vou voltar a viver o mesmo sofrimento para receber o benefício da minha mãe. O pagamento está previsto para terça-feira (21) e já estou me programando para dormir aqui no domingo(19). É um tormento passar a noite neste local”, lamentou Deusilene Soares.

Quando a agência dos Correios abre, uma parte das pessoas consegue entrar, enquanto a maioria fica do lado de fora. Porém, ter acesso às dependências nem sempre é sinônimo de ser atendido, já que em muitos casos não há dinheiro para fazer um simples saque de R\$100.

“Chega uma hora que o dinheiro acaba e temos que esperar juntar uma certa quantia para que os saques sejam liberados. Vim retirar R\$ 300, pois preciso viajar para Teresina onde tenho uma consulta marcada, mas mesmo após enfrentar filas estou saindo sem nada porque o dinheiro acabou. Tenho que esperar juntar. Para não perder tempo, vou em casa e volto mais tarde para verificar se já posso retirar dinheiro. A vida em Castelo está muito difícil sem banco”, revelou a autônoma Lucia Leite.

Prejuízos no comércio

A economia de Castelo do Piauí é movimentada pelos pagamentos dos servidores públicos e aposentados. Com a migração do dinheiro para a cidade de Campo Maior, há prejuízos no comércio e na arrecadação de impostos.

Xavier Francisco, 65 anos, é dono de um supermercado na cidade e trabalha como comerciante há 43 anos. Ele diz nunca ter visto o movimento tão fraco como nos três últimos meses.

“A economia da cidade depende do dinheiro dos aposentados e do pagamento de benefícios do governo federal que são feitos no Banco do Brasil, mas estes clientes estão recebendo seus pagamentos em Campo Maior e por lá fazem suas compras. O movimento caiu muito. Hoje é dia de feira e nos meses anteriores, o comércio ficava lotado. Agora, se conta os clientes que atendo”, lamentou o empresário.

A empresária Armi Soares também reclama da situação. Com semblante de preocupação, ela diz não estar conseguindo honrar com suas dívidas. “Se meu cliente não me paga, eu não consigo pagar meu fornecedor. A economia de Castelo está parada. Estou amaraada e sem perspectiva de futuro porque se comenta que agência do Banco do Brasil não funcionará mais”, afirmou.

Gestão municipal busca solução

O secretário municipal de Finanças de Castelo do Piauí, Marcos Aurélio, revelou ao G1 que a gestão municipal busca alternativas para que o Banco do Brasil volte a ofertar seus serviços aos clientes e assim colabore com a economia da cidade.

Marcos Aurélio afirmou que o prefeito, José Magno Soares da Silva (PT), ofertou, em conversas com representantes do Banco do Brasil, um prédio onde funcionava uma agência do Banco do Estado do Piauí (BEP).

“Lá tem estrutura de banco e o BB poderia funcionar no local enquanto sua reforma era finalizada. Alternativa é transferir os atendimentos para um prédio do Banco do Nordeste, que foi recentemente construído e não vai abrir, de acordo com determinação do banco. Eles desistiram de abrir agências no interior de algumas cidades. As propostas foram feitas e agora restar saber se vão aceitar”, declarou.

A assessoria de imprensa do Banco do Brasil informou ao G1 que a superintendência do banco entende a situação dos moradores de Castelo do Piauí e adjacências e lamenta os transtornos que eles enfrentam com a ausência dos serviços prestados pela instituição. Entretanto, esclarece que somente após um processo de licitação para aquisição de equipamento de segurança e reestruturação é que os serviços serão ofertados novamente.

E sobre as ofertas feitas pela Prefeitura de Castelo do Piauí, a assessoria de imprensa comentou que banco precisa seguir normas de homologação.

[Para ter acesso ao vídeo, clique aqui.](#)

Florianópolis e Rio do Sul estão entre melhores cidades para idosos viverem

Lista foi feita pelo Instituto de Longevidade Mongeral Aegon/FGV. Capital é destaque entre cidades grandes e Rio do Sul, entre as pequenas.

Fonte: G1 Santa Catarina – não encontrado – 05/03/2017

Florianópolis e Rio do Sul, no Vale do Itajaí, estão entre as melhores cidades brasileiras para se viver após os 60 anos, conforme pesquisa do

Instituto de Longevidade Mongeral Aegon/FGV. A capital é destaque entre os municípios maiores e Rio do Sul, entre os menores. A pesquisa foi divulgada no sábado (4).

Cidades grandes

A capital catarinense é o segundo lugar na lista de melhores cidades grandes para se viver após os 60 anos. Pelas conclusões da pesquisa, Florianópolis atingiu bom índice por ter pouca parte da população classificada como baixa renda, estar entre as cidades com maior renda entre idosos, autonomia deles em relação aos parentes e bom acesso deles à internet e TV por assinatura.

Segundo a pesquisa, porém, a capital ainda tem muitos idosos com diabetes e hipertensão, um baixo número deles com acesso a planos de saúde e tem uma taxa de suicídio acima da média.

Além de Florianópolis, estão entre as 51 melhores grandes cidades para se viver após os 60 anos Blumenau (11º), São José (26º), Itajaí (36º), Joinville (44º), Criciúma (45º) e Chapecó (51º).

Cidades pequenas

Rio do Sul aparece em nono lugar na lista de cidades pequenas melhores para se viver após os 60 anos. Pela pesquisa, a cidade do Vale do Itajaí está entre as 40 de menor porte do Brasil com melhor distribuição de renda, tem um bom número de psicólogos, enfermeiros e unidades de saúde com atendimento ambulatorial, é uma das que mais contribui para a previdência social e uma das com menor população classificada como de baixa renda.

Conforme a pesquisa, contudo, a cidade ainda tem um número elevado de acidentes de trânsito, o nível de longevidade precisa melhorar e não há muita oferta de condomínios residenciais para idosos.

Além de Rio do Sul, estão entre as 51 melhores cidades de pequeno porte para se viver após os 60 anos Videira (16º), Concórdia (28º) e Indaial (51º).

[Acesse o estudo completo no site da pesquisa.](#)

Como os idosos podem aliar atividade física e alimentação para o bem-estar

Atividade física é sinônimo de qualidade de vida para os indivíduos acima de 60 anos. Um detalhe importante é que os exercícios devem ser aqueles que lhe dão prazer.

Fonte: *Globo Esporte* – Daniel Frota – 16/03/2017

A prática da atividade física no idoso é imensuravelmente benéfico. Ela leva a diversas melhorias em sua saúde, bem-estar e qualidade de vida. Um programa de exercício físico bem direcionado e eficiente para uma determinada faixa etária deve ter como meta a melhora da capacidade física, força, flexibilidade e equilíbrio, aumentando o contato social, e reduzindo problemas psicológicos.

A atividade física na terceira idade entra como um elemento indispensável para retardar o processo de envelhecimento. Dentro outros benefícios, destacamos alguns abaixo:

- Aumento da massa muscular e óssea;
- Aumento do metabolismo;
- Redução do gordura visceral;
- Aumento dos hormônios relacionados ao exercício;
- Combate de processos inflamatórios;
- Melhora das capacidades funcionais;
- Autonomia, bem-estar físico e psicológico (com redução nos casos de depressão e ansiedade);

- Estimula aspectos cognitivos (atenção, memória e percepção);
- Redução dos riscos de doenças como o diabetes e problemas cardiovasculares (infarto e acidente vascular cerebral).

A atividade física escolhida pelo idoso deverá ser a que lhe der mais prazer e satisfação, devendo ser incluída em sua rotina diária com a prática regular. Os exercícios devem ser iniciados após uma avaliação de exames de rotina e junto com uma consulta médica. Eles devem ser orientados por um profissional de educação física.

As atividades deverão ser praticadas com roupas confortáveis, calçados adequados e respeitando os limites individuais de cada um.

Alimentação

A boa alimentação é um dos fatores principais para melhoria da saúde dos idosos que desejam chegar a uma verdadeira longevidade, ou seja, viver muito com uma saúde plena e em equilíbrio. Para isso, o idoso necessita ter uma alimentação variada e muito bem balanceada, que deve incluir todos os grupos de alimentos.

As necessidades calóricas diminuem para os idosos. Na alimentação deles devem ser incluídos alimentos que possuam baixo teor calórico e que sejam ricos em proteínas, vitaminas e sais minerais. Vale lembrar que durante o processo de envelhecimento, é muito importante que a pessoa mantenha um peso saudável.

Dessa forma se evita o excesso de gordura corporal e as complicações de saúde que estão associadas a ele. Abaixo, destacamos dicas de hábitos alimentares fundamentais para otimização de um saúde adequada:

1. Faça pelo menos três refeições (café da manhã, almoço e jantar) e dois lanches saudáveis por dia. Não pule as refeições e coma devagar, mastigando bem os alimentos, é fundamental.
2. Nunca realize atividade física em jejum ou com mais de três horas da última refeição. A queda da glicemia no idoso é frequente e pode gerar graves consequências como infarto e acidente vascular.
3. Substitua os chamados carboidratos simples (biscoitos, açúcares, macarrão e arroz comum), que são os alimentos que fornecem aumento da glicose mais rapidamente ao organismo. Prefira os carboidratos complexos como pão integral, batata doce, arroz integral, feijão, lentilha, grão de bico, milho, ervilha e cereais/grãos (aveia, linhaça, chia e granola).
4. Coma pelo menos três porções de legumes e verduras como parte das refeições e quatro porções ou mais de frutas nas sobremesas e lanches.
5. Prefira comer a fruta natural ao suco da fruta.
6. Evite manteiga, margarina e óleos vegetais. Use com moderação gorduras boas (azeite, óleo de coco, abacate e castanhas).
7. Evite açúcar refinado, refrigerantes e sucos industrializados, bolos, biscoitos doces e recheados, sobremesas doces e outras guloseimas. Limite esses alimentos no máximo uma vez por semana.
8. Diminua a quantidade de sal na comida (prefira o sal rosa do Himalaia). Para temperar e valorizar o sabor natural dos alimentos utilize temperos, como cheiro verde, alho, cebola e ervas frescas e secas ou suco natural de frutas, como limão.
9. Determine a ingestão de pelo menos dois a três litros de líquido por dia, podendo ser água, água de coco, chá e sucos de fruta. O baixo consumo de líquido pelo idoso leva muito facilmente à desidratação.
10. Pratique pelo menos 30 minutos de atividade física todos os dias e evite as bebidas alcoólicas e o fumo.

Polícia desativa abrigo clandestino no CE e resgata 13 idosos e deficientes

Três criminosos foram presos, dentre eles um pastor evangélico. Presos foram autuados por crime contra o idoso, maus-tratos e cárcere.

Fonte: G1 Ceará – não encontrado – 24/03/2017

A polícia prendeu três criminosos nesta sexta-feira (24) por maus-tratos a idosos e deficientes mentais em um abrigo clandestino que funcionava em condições insalubres na cidade do Crato, interior do Ceará. Dentre os presos está um pastor evangélico, que era proprietário do abrigo. Treze vítimas com idades entre 30 e 70 anos foram resgatas do local.

Por meio de um mandado de busca e apreensão, os policiais seguiram até a localidade de Baixio Verde para verificar uma denúncia de maus-tratos ocorridos no local. No imóvel, que funcionava em situações insalubres, a polícia encontrou idosas e deficientes mentais, entre 30 e 70 anos.

Uma idosa foi encaminhada para uma unidade de saúde da região, onde permaneceu internada com vários problemas de saúde. Uma segunda vítima também foi atendida pelo Samu, ficando constatadas várias escoriações nas costas, e mordidas de animais nos pés.

Um pastor evangélico, sua esposa e uma cuidadora foram presos em flagrante. De acordo com a delegada Wannini Galiza, da Delegacia de Crato, os suspeitos estavam em posse de cartões de créditos pertencentes às mulheres e eram responsáveis por sacar os valores dos benefícios das vítimas.

A operação, chamada “Cova dos Leões”, foi realizada por policiais das delegacias de Defesa da Mulher de Crato, Municipal de Farias Brito e Várzea Alegre. O Corpo de Bombeiros e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) realizaram o socorro dos idosos.

Os suspeitos foram conduzidos para a sede da especializada, onde foram autuados em flagrante por crime contra o idoso, maus-tratos e cárcere privado. Já as mulheres foram encaminhadas para a casa de familiares e também para abrigos na cidade de Juazeiro do Norte.

Pesquisa explica por que a variação de temperatura é perigosa para idosos

Idosos foram submetidos, de maneira controlada, a mudanças de clima. Para a maioria, o frio provocou reclamações.

Fonte: G1 – Jornal Nacional – 27/03/2017

Uma pesquisa da Universidade de São Paulo pode ajudar a proteger a saúde dos brasileiros de mais idade. Tem a ver com o sobe e desce dos termômetros no outono.

Quando o assunto é temperatura, parece que todo mundo tem a resposta na ponta da língua. A preferência não é só questão de gosto. Pode ter relação com o lugar de origem, a rotina, os hábitos de cada um. E também com a fase da vida.

Uma pesquisa da Universidade de São Paulo já testou, entre outras coisas, a sensibilidade de idosos a variações de temperatura. Eles foram submetidos, de maneira controlada, a mudanças de clima.

Numa sala fechada, a temperatura era alterada gradativamente de 16° para 24° e depois 32° graus. E em sentido contrário também.

Para a maioria dos 88 idosos, analisados um a um, o frio provocou reclamações. Do calor, quase ninguém se queixou.

“Estava bem, sem problema. O calor é melhor para o idoso do que o frio”, diz Moacir Padovese, voluntário da pesquisa.

Segundo os pesquisadores, o frio incomoda mais os idosos porque é associado a doenças e traz desconfortos como dores musculares e nas

articulações. O idoso se preocupa menos com o calor. Além disso, no cérebro dele, a resposta às mudanças de temperatura é mais lenta. Um perigo.

“Essa menor sensibilidade coloca eles em risco, porque eles demoram mais para tomar uma medida comportamental para poder se proteger do calor”, explica Beatriz Maria Trezza, geriatra da Faculdade de Medicina da USP.

“Poderia desidratar mais, ter uma tontura e eventualmente cair por conta dessa tontura, então essa é uma das coisas que poderia eventualmente acontecer”, completa Alexandre Bucci, geriatra da Faculdade de Medicina da USP.

Outra característica dos idosos é não sentir muita sede. Bem orientados, Esméria e Moacir não se arriscam.

“Eu tomo muita água, também não abuso de horários assim mais fortes de me expor ao sol em horários mais quentes”, comenta Esméria Rovai, voluntária da pesquisa.

“Eu deixo sempre uma jarra de água cheia em cima da mesa da cozinha para lembrar porque você não sente mesmo”, conta Moacir Padovese, voluntário da pesquisa.

[Para ter acesso ao vídeo, clique aqui.](#)

Alzheimer é a principal causa de pedidos de interdição de idosos no RS

Dado foi apresentado por juiz durante o 1º Colóquio de Proteção ao Idoso. Capital gaúcha é a que proporcionalmente tem mais idosos no país.

Fonte: G1 Rio Grande do Sul – Igor Grossmann – 29/03/2017

A Vara de Curatelas do Foro Central de Porto Alegre tem 3 mil processos de interdições e curatelas de idosos em andamento. São pedidos judiciais para que outra pessoa possa assumir as responsabilidades e cuidados necessários de algum idoso dado como incapaz. E o principal motivo que leva a esses pedidos é o mal de Alzheimer.

O levantamento foi apresentado pelo juiz titular da vara, Luís Gustavo Pedrosa Lacerda, durante o 1º Colóquio de Proteção ao Idoso, realizado nesta terça-feira (29) na sede do Judiciário.

Lacerda acrescentou que são realizadas 50 audiências semanais, sendo 20 fora do Foro. Os dados, segundo ele, mostram a necessidade de que seja dada mais atenção à população da terceira idade.

“Precisamos ter cidades mais receptivas aos idosos por meio de coisas simples. O meio-fio de uma calçada, pontos de apoios em escadas e a existência de elevadores. Todos estes exemplos tornam uma cidade mais acolhedora para pessoa que vai envelhecer. Temos que nos preocupar com isso antes que a população se torne mais envelhecida do que já é hoje”, diz o magistrado ao G1.

Porto Alegre é a capital brasileira que, proporcionalmente, tem mais idosos no Brasil: são cerca de 200 mil na cidade. Em todo o Rio Grande do Sul há mais de 2 milhões de pessoas acima de 60 anos.

Durante a audiência, o juiz mostrou, em vídeos, momentos de chegada e saída de uma audiência externa, na casa de um idoso já acamado. A iniciativa foi saudada pelos presentes que trabalham com pessoas da terceira idade. Conforme a Vara, que foi criada em agosto de 2015 após uma reunião de processos que tramitavam em 14 varas diferentes, a maior causa da incapacidade de alguém com mais de 60 anos é o mal de Alzheimer.

“São 40% dos casos de processos que recebemos. Fui atrás de um dado curioso. A pessoa mais nova interditada por conta dessa doença tinha 50 anos de idade. A mais velha, 94 anos”, revelou Lacerda.

O dado, segundo o magistrado, mostra que deve haver uma maior preocupação com a saúde mental de pessoas adultas, que formarão a população idosa no futuro.

“Ou envelhecemos ou morremos jovens. E nós queremos envelhecer e envelhecer bem, com saúde e qualidade de vida. O número de pessoas com deficiências e com problemas tem nos impressionado”, comenta o juiz titular da Vara de Curatelas. Esse tema deve nortear o próximo encontro, previsto para ser realizado no segundo semestre.

O presidente da Comissão Especial do Idoso da seccional do Rio Grande do Sul da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Cristiano Lisboa Martins, chamou a atenção para a legislação para os idosos vulneráveis e pessoas que precisam de tutelas. Para ele, as políticas públicas para a terceira idade deveriam ser aprimoradas.

“A interpretação de parentesco tem se restringido à regra do direito sucessório, até o quarto grau. Existem muitos idosos que envelhecem sem parentes enquadrados na lei do direito sucessório”, frisa Martins. “Há dificuldades relacionadas ao parentesco. É dever do estado, da sociedade e da família”, complementa.

//NOTÍCIAS DO JUDICIÁRIO

Casal de idosos será indenizado por saques irregulares que dilapidaram suas economias

Fonte: *Âmbito Jurídico* – 21/02/2017

A 1ª Câmara Civil do TJ confirmou condenação imposta a uma instituição bancária que permitiu saques indevidos da conta de um casal de idosos, e majorou de R\$ 3 mil para R\$ 20 mil o valor da indenização por danos morais. O banco, além da indenização, terá de restituir o prejuízo amargado pelos idosos, de cuja conta foram sacados de forma fraudulenta R\$ 17,4 mil em novembro de 2010. Tais valores serão devidamente corrigidos.

O órgão julgador assim determinou em virtude do forte abalo emocional que o casal experimentou ao descobrir que os incontáveis saques dilapidaram numerário oriundo de uma vida inteira de economia, destinado às adversidades comuns na idade madura. Os julgadores entenderam perfeitamente possível aplicar o Código de Defesa do Consumidor, que prevê, nestes casos, a inversão do ônus da prova, ou seja, é do banco a responsabilidade de provar que os saques não foram executados por terceiros mas sim pelos próprios correntistas. Tarefa em que não logrou êxito.

“Se foi o cliente que retirou o dinheiro, compete ao banco estar munido de instrumentos tecnológicos seguros para provar de forma inegável tal ocorrência”, destacou o desembargador substituto Gerson Cherem II, relator da apelação. A câmara ponderou ainda que a utilização ilícita, por terceiro fraudador, do cartão magnético dos autores enquadra-se no conceito de fortuito interno, próprio do risco da atividade bancária.

Assim, o banco responde objetivamente pelos danos relativos a fraudes e delitos praticados por terceiros no âmbito de suas operações. “Quem exerce determinadas atividades, suscetíveis de causar danos a terceiros, terá, como contrapartida dos benefícios que auferir, de suportar os danos eventualmente ocasionados a outrem”, finalizou Gerson. A decisão foi unânime

Apelação Cível n. 0001173-22.2013.8.24.0079

Decisão judicial de registro de nascimento a idoso de Tocantins vence concurso

Fonte: *Conselho Nacional de Justiça – CNJ – Manuel Carlos Montenegro* – 22/02/2017

Nascido e criado no interior de Tocantins, Virgílio Cachoeira de Oliveira só teve seu nome registrado em documento de identificação depois de completar 98 anos de idade, em função de uma decisão judicial.

Autorizar o registro tardio de nascimento de um idoso quase centenário deu ao juiz da Comarca de Aurora do Tocantins, Jean Fernandes Barbosa de Castro, o primeiro lugar do I Concurso Nacional de Decisões Judiciais e Acórdãos em Direitos Humanos na categoria garantia dos direitos da pessoa idosa, entregue no último dia 14/2.

O magistrado considerou o direito à dignidade humana, princípio sobre o qual está fundado o Estado brasileiro, de acordo com o artigo 1º da Constituição Federal de 1988, para conceder o benefício a Virgílio de Oliveira.

Nascido em 1915 um povoado no sudeste do estado de nome Ilha do Bananal, Virgílio alegou no seu pedido à Justiça jamais ter tido condições financeiras ou culturais para obter o registro de nascimento. O isolamento do povoado também contribuiu para o fato de ele nunca ter tido certidão de nascimento.

A localidade faz parte à zona rural de Taguatinga, município distante 466 quilômetros da capital Palmas. “Levava-se uma semana de carro para se ir de Goiânia (capital de Goiás, então estado a que pertencia o município) a Taguatinga nos anos 1950, 1960. Ainda hoje enfrentamos dificuldades de acesso aqui na Comarca de Aurora, que abrange a localidade onde o senhor Virgílio vive. Não temos promotor público titular na comarca, por exemplo, desde 2013”, afirma Jean Fernandes Barbosa de Castro.

Para viabilizar o registro tardio do homem, o magistrado promoveu audiência para decidir sobre o caso, uma vez que a Lei n. 6.015/1973, que trata do registro civil, afirma que o prazo máximo para se registrar um nascimento de pessoa natural é de três meses, nos casos de lugares distantes mais de 30 quilômetros da sede do cartório. A mesma norma prevê multa para declarações de nascimento feitas após o prazo legal e só as autoriza após despacho do juiz responsável pela comarca onde viver a pessoa interessada em fazer o registro.

O juiz Jean Fernandes Barbosa de Castro ouviu ainda três testemunhas, além do próprio Virgílio. “Ressai dos depoimentos uma convicção de quase certeza sobre o evento afirmado, ou seja, do nascimento sem registro do autor, sendo quase improvável a existência de possível fraude para a obtenção de novo registro”, afirmou em sua decisão.

O artigo 46 da Lei n. 6.015/1973 restringe o magistrado a “somente [...] exigir justificação ou outra prova suficiente se suspeitar da falsidade da declaração”. Barbosa de Castro certificou-se de não haver nos cartórios de registro de pessoas naturais da região documento que comprovasse o nascimento do autor da ação.

“Consultamos um dos oficiais de cartórios mais antigos da região, que nos atestou a veracidade das informações prestadas pelo senhor Virgílio”, disse.

Na sua decisão, o magistrado levou em conta que “o nascimento é um fato biológico que possui importantes efeitos e consequências jurídico-sociais”. Barbosa de Castro baseou-se nos “sérios e inimagináveis prejuízos”, além da impossibilidade de adquirir e exercer direitos, que viver quase 100 anos sem certidão de nascimento poderia acarretar ao homem.

“O nascimento por si só já confere direitos à pessoa, mas a amplitude dos direitos só é alcançada com o registro público. Se ele precisar de uma internação por problema de saúde, por exemplo, vai precisar do documento. Sem registro de nascimento, seus filhos não tinham o nome do pai nos seus documentos pessoais”, afirmou o juiz.

O Estatuto do Idoso (Lei n. 10.741/2003) estabelece o direito ao envelhecimento, evocado no objetivo da sentença reconhecida pelo CNJ. Segundo o artigo 8º da lei, o estado fica obrigado a garantir aos idosos “a proteção à vida e à saúde”, com políticas públicas que “permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade”. A decisão premiada data de março de 2014, mas reflete os objetivos da lei até hoje, em benefício do homem nascido em 2 de agosto de 1915. “A escritã aqui da comarca conhece familiares do senhor Virgílio e ele está vivo até hoje. Eu mesmo o vi da última vez que estive em Taguatinga”, disse.

Reconhecimento – Realizada em parceria com a Secretaria Especial de Direitos Humanos (SDH), do Ministério da Justiça, os vencedores do I Concurso Nacional de Decisões Judiciais e Acórdãos em Direitos Humanos

julgaram a favor dos direitos de várias parcelas da população, como as mulheres, os povos e comunidades tradicionais e a população LGBT. A premiação também reconheceu decisões que asseguraram a diversidade religiosa ou impediram crimes como a tortura, o trabalho escravo e o tráfico de pessoas. Ao todo, 14 temas foram avaliados pela comissão julgadora do prêmio. A cerimônia de premiação ocorreu em 14/2.

Reajuste de plano de saúde por idade é válido se previsto em contrato

Fonte: Consultor Jurídico – 01/03/2017

Havendo previsão em contrato, os planos de saúde podem reajustar a mensalidade conforme a faixa etária do usuário. De acordo com a 2ª Seção do Superior Tribunal de Justiça, contudo, esse aumento deve ser em percentual razoável.

A tese aprovada pelos ministros ao julgar recurso repetitivo foi a seguinte: “O reajuste de mensalidade de plano de saúde individual ou familiar fundado na mudança de faixa etária do beneficiário é válido desde que (i) haja previsão contratual, (ii) sejam observadas as normas expedidas pelos órgãos governamentais reguladores e (iii) não sejam aplicados percentuais desarrazoados ou aleatórios que, concretamente e sem base atuarial idônea, onerem excessivamente o consumidor ou discriminem o idoso”.

De acordo com o relator do caso, ministro Villas Bôas Cueva, os reajustes, nessas circunstâncias, são previamente pactuados, e os percentuais são acompanhados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Além disso, os reajustes encontram fundamento no mutualismo e na solidariedade intergeracional, sendo uma forma de preservar as seguradoras diante dos riscos da atividade.

O ministro afirmou que os custos das operadoras com segurados idosos são até sete vezes maiores do que com os demais segurados, o que justifica a adequação feita para equilibrar as prestações de acordo com a faixa etária.

Para que as contraprestações financeiras dos idosos não ficassem extremamente dispendiosas, explicou o relator, o ordenamento jurídico brasileiro acolheu o princípio da solidariedade intergeracional, que força os mais jovens a suportar parte dos custos gerados pelos mais velhos, originando, assim, subsídios cruzados (mecanismo do community rating modificado).

“Para a manutenção da higidez da saúde suplementar, deve-se sempre buscar um ponto de equilíbrio, sem onerar, por um lado, injustificadamente, os jovens e, por outro, os idosos, de forma a adequar, com equidade, a relação havida entre os riscos assistenciais e as mensalidades cobradas”, afirmou.

O que é vedado, segundo o relator, são aumentos desproporcionais sem justificativa técnica, “aqueles sem pertinência alguma com o incremento do risco assistencial acobertado pelo contrato”. O relator lembrou que esse princípio está previsto no artigo 15 do Estatuto do Idoso.

No caso analisado, o recurso da usuária foi negado, já que havia previsão contratual expressa do reajuste e o percentual estava dentro dos limites estabelecidos pela ANS. Os ministros afastaram a tese de que a operadora teria incluído uma “cláusula de barreira” para impedir que idosos continuassem segurados pelo plano. Com informações da Assessoria de Imprensa do STJ.

REsp 1.568.244

TJ de Alagoas determina reativação de plano de saúde da Unimed para idosa de 91 anos

Fonte: JusBrasil – 02/03/2017

A desembargadora Elisabeth Carvalho Nascimento, do Tribunal de Justiça de Alagoas (TJ/AL), manteve decisão do 1º grau que obriga à

Unimed Cuiabá a reativação do plano de saúde de uma idosa de 91 anos, sob pena de multa diária de R\$ 1.000. A decisão, em caráter liminar, foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico desta quinta-feira (2).

De acordo com os autos, a idosa contratou o plano de saúde junto à Unimed Cuiabá e a Aliança Administradora de Benefícios de Saúde e com coparticipação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), com validade até 31 de março de 2017, sendo as mensalidades descontadas diretamente de sua conta bancária.

No entanto, em fevereiro de 2016 a seguradora notificou, por meio de correspondência, que o plano de saúde seria encerrado em 31 de março de 2016, devido ao fim do contrato entre a Unimed e o Mapa.

Neste período, a idosa, de 91 anos, relata que fraturou uma de suas pernas, tendo que buscar atendimento do Sistema Único de Saúde (SUS), e teve que aguardar mais de 30 dias, em cima de uma cama, pela cirurgia, o que fez com que ela desenvolvesse feridas que agravaram a situação. A paciente também teve que arcar com todos os custos complementares. Nenhuma proposta foi feita pela seguradora para que a mulher aderisse a outro plano de saúde, conforme o relato.

De acordo com a desembargadora Elisabeth Carvalho, a empresa deve manter o contrato, tendo em vista que o dano à mulher pode ser irreversível.

“Entendo que o perigo de dano inverso é muito maior à agravada, pessoa idosa, com 91 anos de idade e que, apesar de contribuir mensalmente com o plano de saúde, viu-se desprotegida em razão da rescisão do vínculo contratual existente entre o Mapa (e a seguradora)”, enfatizou.

A Unimed alegou que a decisão de primeiro grau causaria lesão grave e de difícil reparação. E afirmou também que a parte autora é ilegítima, pois busca que não seja rescindido contrato entre as empresas fazendo pedido em nome próprio. A seguradora sustentou ainda que a legislação permite a rescisão unilateral de planos empresariais ou por adesão.

A desembargadora Elisabeth Carvalho enfatizou que em questões referentes a saúde e vida, esse direito deve ser assegurado à consumidora. “Os contratos e planos de saúde são tratados com observância dos princípios da boa-fé e da lealdade, norteadores das relações de consumo, por estarem presentes situações que envolvem a saúde e a vida, bens que exigem maior proteção”.

Matéria referente ao processo número: 0800868-21.2017.8.02.0000

//NOTÍCIAS DO LEGISLATIVO

Multa por não parar fora do ponto

Motorista que não atender a pedido de mulher, idoso ou cadeirante pagará R\$ 127,60.

Fonte: Extra RJ – Geraldo Ribeiro – 07/03/2017

Os motoristas de ônibus regulares do município do Rio que não pararem fora do ponto, das 22h às 5h, toda vez que um passageiro idoso, mulher ou deficiente pedir estarão sujeitos à multa de R\$ 127,60. Isso porque um decreto do prefeito Marcelo Crivella, publicado ontem, estipulou a punição para quem infringir a norma estabelecida em 3 de janeiro.

Desde essa data, os condutores de linhas comuns estão obrigados por lei a parar fora dos pontos determinados pela Secretaria municipal de Transportes para desembarcar esses passageiros. O decreto de ontem regulamenta a Lei 6.123, cujo objetivo é garantir a segurança dos usuários.

Pelo decreto, são consideradas idosas pessoas com mais de 60 anos, que, para comprovação da idade deverão apresentar o RioCard Sênior ou qualquer documento de identidade com foto. A parada fora do ponto será permitida desde que o coletivo não precise deixar o seu

itinerário. Serão proibidos desembarques em viadutos, pontes, túneis, áreas de cruzamentos de vias que prejudique a circulação de veículos e pedestres, além de parcelas do itinerário que ocorram em vias exclusivas à esquerda do fluxo viário.

O texto diz ainda que a parada fora do ponto deve ser solicitada ao motorista com a antecedência necessária para que o mesmo obedeça às regras de segurança do Código de Trânsito Brasileiro. O desembarque deverá ocorrer em locais onde não houver proibição sinalizada e onde houver espaço suficiente para o correto acostamento do veículo.

Comissão aprova criação do Cadastro Nacional de Inclusão da Pessoa Idosa

Fonte: Agência Câmara Notícias – Lara Haje / Natalia Doederlein – 31/03/2017

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa aprovou, na última quarta-feira (31), proposta que cria o Cadastro Nacional de Inclusão da Pessoa Idosa (PL 5678/16).

Trata-se de um banco de dados informatizado que será administrado pelo Executivo Federal e reunirá informações de todas as políticas públicas voltadas aos idosos e as coletadas em censos relacionados ao público dessa faixa etária.

Apresentado pela deputada Leandre (PV-PR), o projeto acrescenta dispositivos ao Estatuto do Idoso (Lei 10.741/03). Pelo projeto, os dados do cadastro só poderão ser utilizados para:

- formular, gerir, monitorar e avaliar políticas públicas para a pessoa idosa;
- identificar as barreiras que impedem a realização de seus direitos; e
- para realizar estudos e pesquisas.

Privacidade da pessoa idosa

O texto recebeu parecer favorável, com emendas, do relator, deputado Eros Biondini (Pros-MG). “Para planejar e organizar a ação estatal, deve-se ter um preciso diagnóstico da população idosa, o mais abrangente possível, de modo a coletar informações para subsidiar a intervenção do Estado por meio de políticas públicas”, disse.

A primeira emenda do relator assegura que os dados colhidos serão obtidos e disponibilizados resguardando-se o direito à privacidade da pessoa idosa. A segunda emenda inclui, no cadastro, informações relativas às Instituições de Longa Permanência de Idosos. “Tais instituições funcionam sob fiscalização do poder público e é de interesse que as informações sobre elas sejam consolidadas e divulgadas em meio de acesso público”, justificou Biondini.

Tramitação

O projeto será analisado em caráter conclusivo pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

A reprodução das notícias é autorizada desde que contenha a assinatura ‘Agência Câmara Notícias’

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

//NOTÍCIAS DA IMPRENSA

Equoterapia traz melhor qualidade de vida para deficientes em Montes Claros

Antes do tratamento, a pessoa é avaliada por uma equipe multidisciplinar. Diferentes cavalos são usados para cada tipo de tratamento.

Fonte: G1 Grande Minas – Victor Carvalho – 01/03/2017



Antônio Benjamin está há três meses na equoterapia (Foto: Alberto Benjamin / Arquivo pessoal)

Pessoas portadoras de necessidades especiais diversas ou com deficiências têm conseguido melhorar a qualidade de vida com a equoterapia, método terapêutico que utiliza cavalos com objetivo do desenvolvimento biopsicossocial dos pacientes.

Tratamento

O fisioterapeuta, e também um dos responsáveis pelo Centro de Equoterapia de Montes Claros, Cemontes, Leonardo Giovanni, destaca como é realizado o tratamento e os benefícios da equoterapia.

“A pessoa é avaliada por uma equipe multidisciplinar, com fisioterapeutas, psicólogo e fonoaudiólogo. Após essa avaliação fazemos uma aula experimental pra aproximar o praticante do cavalo e para observar como ele se comporta em cima do animal. Nas próximas aulas é traçada estratégias para serem trabalhadas durante o percurso que será feito”.

A equoterapia é feita com pessoas com doenças neurológicas, como a depressão, lesão medular, paralisia cerebral, síndrome de down, acidente vascular cerebral, doenças de Parkinson e Alzheimer, entre outras.

O pequeno Antônio Benjamin, de dois anos e cinco meses, tem paralisia cerebral e há 3 meses faz a equoterapia. Para o pai, a evolução da saúde da criança, após o tratamento, é notória.

“Após o tratamento eu notei um desenvolvimento muito grande em todos os sentidos, apesar de ter apenas três meses. No início eu fiquei

com um pouco de receio, mas hoje não penso em deixar ele sem o tratamento”, diz Alberto Benjamin, pai do Antônio.

Os cavalos

Além de diferentes cavalos, que são usados para cada tipo de tratamento, o local onde ocorre os tratamentos também são específicos para cada situação. São feitas pistas de terra, areia, grama e asfalto que proporcionam diferentes estímulos aos praticantes.

Leonardo Giovanni comenta que, exatamente por conta das especificidades de cada tratamento, os cavalos recebem atenção especial. “Os cavalos ficam no mesmo haras que é a sede da clínica e são cuidados pelo nosso instrutor de equitação, que é habilitado para esse serviço e prepara os cavalos para esse fim. Os nossos cavalos são de raça, mas não seria necessário ser, desde que o cavalo apresente em sua constituição física os requisitos e preparos necessários para a prática da equoterapia”, afirma.

Falta de acessibilidade dificulta a vida de passageiros da SuperVia

Fonte: R7 – não encontrado – 03/03/2017

Escadas rolantes que não funcionam e elevadores parados: a falta de acessibilidade dificulta o vai e vem dos passageiros que precisam utilizar a estação de trem da SuperVia de Bonsucesso, na zona norte.

[Para ter acesso ao vídeo, clique aqui.](#)

‘Agora escuto até os passarinhos’, diz deficiente auditiva após implante

Vídeo mostra momento em que mulher escuta perfeitamente pela 1ª vez. Sandra Regina, de São José dos Campos (SP), nasceu com a deficiência.

Fonte: G1 Vale do Paraíba e Região – Camilla Motta – 04/03/2017

Após 27 anos ouvindo com ruídos e com muita dificuldade, uma jovem se emocionou ao escutar perfeitamente, pela primeira vez, após a implantação de um aparelho auditivo computadorizado. O aparelho foi ligado no último dia 21.

Sandra Regina conta que nasceu com a deficiência auditiva, mas quando mais nova escutava um pouco mais e, por isso, aprendeu a falar. Ela já tentou usar aparelhos auditivos comuns três vezes, mas nunca se adaptou aos aparelhos.

“Na escola eu tinha vergonha [do aparelho] e tirava. Me doía as pessoas falarem as coisas, eu não entender e elas perguntarem se eu era surda. Tive que aprender a filtrar tudo de ruim, as pessoas que não me aceitavam. A surdez me tornou bastante seletiva. Aprendi a curtir minha própria companhia, gosto de ler e escrever”, contou a inspetora de qualidade.

O cirurgião responsável pelo implante do aparelho contou que nos últimos anos a audição da Sandra foi diminuindo muito e estava cada vez mais restrita. “O aparelho auditivo que ela estava usando já não estava dando mais o ganho que ela precisava. Então, optamos pela cirurgia do implante”, contou o otorrinolaringologista Marcelo Naok Soki.

O médico explicou que o implante foi feito com um equipamento eletrônico computadorizado que substitui o ouvido de pessoas que tem surdez total ou quase total. Ainda segundo ele, a cirurgia é complexa, mas não traz grandes riscos.

Geralmente, ele costuma realizar uma cirurgia dessa a cada dois meses. A cirurgia aconteceu no último dia 12 de janeiro e durou quatro horas. No entanto, o aparelho só foi ligado no dia 21 de fevereiro, quando o vídeo foi feito.

Estou me adaptando aos sons, ouço sons que há anos não ouvia e às vezes nunca ouvi. Como barulhos de chaves, interruptor de luz, até minha voz eu conhecia pouco. Descobri que agora escuto até os passarinhos. Sem contar que não tem mais os zumbidos, que estavam demais. Graças a Deus, acabou”, comemora.

O médico diz que é comum ela ouvir sons simples, mas que nunca foram ouvidos, como barulho de chuva e da pata de um cachorro tocando o chão, por exemplo.

Mesmo ela escutando perfeitamente agora, o tratamento continua para ela reaprender todos os sons. “Ela tem que aprender as palavras e sons, porque escutava pouco, o implante dá som diferente. Ela precisa se acostumar, fazer fonoterapia para conseguir se beneficiar. Conseguir entender pela primeira vez os sons”, explicou Marcelo.

Sandra comemora a cirurgia e conta que já vê mudanças no dia a dia. “Parece que estou vivendo um sonho, tive a primeira reunião com meus colegas e meus chefes, ouvindo. Até levar bronca nunca foi tão bom. Sinto-me vitoriosa, é uma imensa gratidão”, concluiu.

[Para ter acesso ao vídeo, clique aqui.](#)

Drama de deficiente órfão abre debate sobre responsabilidade por cuidados

Aos 32 anos, ele foi levado a abrigo após familiares recusarem acolhimento. Ministério Público orienta famílias a planejar futuro para evitar desamparo.

Fonte: G1 Ribeirão e Franca – Gabriela Castilho – 05/03/2017

O drama do homem que perdeu a mãe aos 32 anos e que passou a viver em um abrigo para moradores de rua após ser rejeitado por familiares, em Ribeirão Preto (SP), abriu uma discussão sobre o futuro de pessoas deficientes na ausência dos responsáveis. Por causa da deficiência intelectual e do diagnóstico de epilepsia, o rapaz precisa de cuidados especiais já que estando vulnerável, não tem condições de se manter sozinho.

Sensibilizadas, mães de estudantes da APAE demonstram preocupação. “É uma situação muito difícil para nós que temos filhos especiais. Se nós faltarmos, com quem vão ficar nossos filhos? Quem vai cuidar?”, questiona a dona de casa Gláucia de Fátima Souza Alves, mãe de uma menina com deficiência.

Desde o fim de janeiro, ele vive no abrigo mantido pela Prefeitura. Uma liminar determinou que o município ofereça amparo, depois que os familiares recusaram a responsabilidade por ele. No entanto, o local não oferece serviços voltados a pessoas com deficiência, e os funcionários estenderam os turnos de trabalho para auxiliar o rapaz.

Enquanto o futuro do homem é incerto, a APAE abriu uma exceção e passou a atendê-lo de segunda a sexta-feira em período integral, sendo que o normal seria recebê-lo apenas por meio período, como os outros alunos.

Amparo

De acordo com a promotora Ana Carla Froes Tosta, que acompanha o caso do jovem, é importante que as famílias busquem o Ministério Público (MP) e os órgãos de assistência social para estudar as condições e planejar o acolhimento por parentes ou instituições de saúde. No entanto, o ideal é que o planejamento seja feito com antecedência para evitar que o dependente fique desamparado.

“É possível deixar um testamento especificando quem vai se responsabilizar por quem em caso de morte. Se não puder ser alguém da família, seria um terceiro que geralmente é o representante de uma entidade para ter a curatela dele. Então, precisa pesquisar um local que aceite o perfil da pessoa”, explica.

Ana Carla é responsável pelo caso do rapaz que foi deixado por um tio na Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), em 27 de janeiro,

mesmo dia em a mãe morreu de câncer. Na época, o familiar alegou não ter condições de assumir os cuidados do rapaz por causa da idade avançada.

Rejeitado pela família e sem condições de morar sozinho, a APAE acionou o MP, que moveu uma ação civil pública para que o Estado e o município pudessem fornecer moradia, assistência, pessoais, alimentação, tratamento médico, medicamento e transporte ao rapaz.

Devido à dificuldade de encontrar uma entidade inclusiva que atenda o perfil dele, a Secretaria Municipal de Assistência Social o colocou temporariamente em um abrigo para pessoas de rua, a antiga Cetrem. Entretanto, a unidade não possui equipe capacitada para atender as necessidades dele.

Um relatório médico aponta que ele tem epilepsia, retardo mental moderado, distúrbio de fala, e é totalmente vulnerável.

Planejamento

De acordo com a promotora, o rapaz morava apenas com a mãe. Mas, ela precisou ser internada em dezembro do ano passado ao ser diagnosticada com câncer, e um cunhado dela o acolheu temporariamente em casa.

Segundo Ana Carla, o homem não tinha condições físicas e psicológicas de assumir o compromisso e levou o sobrinho à APAE no dia em que a mãe faleceu. Sem um representante legal, o MP tentou acionar o irmão, que informou apenas que não tinha condições de recebê-lo.

Para evitar dramas como este, a promotora orienta que as famílias busquem os órgãos públicos para estudar se o dependente tem condições de se gerir, se é capaz de morar sozinho com o auxílio de um cuidador, ou se precisará ser acolhido em uma instituição.

“Nem sempre as famílias possuem orientação suficiente para se informarem antes que o problema chegue neste ponto. É importante que a pessoa se informe do que pode acontecer com esse familiar caso venha a faltar o responsável e, ainda em vida, procure encaminhar alguma coisa para que essa pessoa com deficiência não fique desamparada”, relata.

No caso em questão, Ana Carla explica que a situação ainda é muito recente e o MP estuda as condições dos parentes para confirmar se têm capacidade financeira e emocional de recebê-lo. Na semana passada, familiares do rapaz por parte do pai, também já falecido, procuraram a APAE em Ribeirão Preto para manifestar interesse em cuidar dele.

Ainda segundo Ana Carla, se ficar constatado que os familiares não poderão acolhê-lo, a responsabilidade permanecerá nas mãos do município e do Estado.

Acolhimento temporário

Durante o carnaval, o rapaz foi acolhido no hospital Cantinho do Céu, uma instituição filantrópica que acolhe pessoas com paralisia cerebral em Ribeirão Preto. A entidade tomou a decisão de cuidar dele no feriado prolongado após acompanhar o drama pela imprensa.

De acordo com o vice-presidente Francisco Eduardo Beluzo, o abrigo para pessoas de rua onde o homem estava passando as noites não possui uma equipe capacitada para atender as necessidades dele. Além disso, a unidade fica superlotada durante o feriado.

Cadeirantes sofrem para embarcar em ônibus em frente a centro de reabilitação

Elevador para deficiente físico apresentou problemas na porta da ABBR, no Jardim Botânico. G1 flagrou problemas em embarques em vários coletivos.

Fonte: G1 Rio de Janeiro – Bruno Albernaz - 08/03/2017

Os passageiros que dependem de cadeiras de rodas para se deslocar pelo Rio relatam péssimo estado de conservação dos ônibus da cidade. O G1 flagrou as dificuldades enfrentadas pelos cadeirantes

que dependem do ponto de ônibus em frente a Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação (ABBR), no Jardim Botânico, Zona Sul.

A mãe de uma deficiente física conta que é cada vez mais comum ver os elevadores de acesso aos ônibus com defeito. Segundo passageiros, o problema se repete todos os dias. Revoltada, Sandra Helena Carvalho diz que uma vez caiu no meio de uma das mais movimentadas avenidas do Rio quando retirava a filha do ônibus.

Não é uma linha de ônibus com o elevador quebrado, com as cadeiras quebradas, com o cinto de segurança para prender a cadeira quebrado. É toda a frota do Rio de Janeiro. É justo que o Rio de Janeiro esteja assim entregue, largado, abandonado? As pessoas estão sendo abandonadas. Eu passo por isso todo dia. Eu já cai no meio da Presidente Vargas com ela, reclama Sandra, que é mãe de uma criança que ficou paraplégica após ter meningite.

Durante o período em que o G1 observou a chegada de cadeirantes ao Centro de Reabilitação, passageiros foram vistos ajudando motoristas a recolher a plataforma do veículo, que apresentou problemas diversas vezes. Em outros momentos, a rampa de acesso não era utilizada corretamente. Familiares dos cadeirantes não queriam aguardar o elevador descer por completo e recebiam a ajuda de motoristas para carregar o deficiente físico no colo.

Um motorista, que pediu para não ser identificado, alegou que não usou a rampa porque estava sem a chave que abre a caixa de comando para mover a plataforma.

Em outra situação, o elevador emperrou e uma passageira precisou dar pulos na plataforma para que o equipamento voltasse ao nível original e a porta do ônibus pudesse ser fechada.

Uma idosa que carregava o primo, com deficiência física, conta que chega a levar seis tentativas para conseguir embarcar num coletivo com o equipamento para o embarque.

Eles falam que não está funcionando [o elevador]. Aí as vezes passam seis ônibus - alguns estão quebrados - e não nos levam. Tem alguns também que passam direto, fecham a porta e não pegam a gente, diz a idosa.

Segundo o vendedor de coco Renato Baltazar, que trabalha em frente ao ponto de ônibus, o problema é recorrente. De dez ônibus, três dão problema. Aí tem que sair com o cadeirante na mão e dá uma confusão danada, conta.

93% da frota equipada, diz consórcio

Os consórcios Intersul, Internorte, Santa Cruz e Transcarioca argumentaram, por nota, que os ônibus que compõem a frota do Rio de Janeiro atendem às regras de acessibilidade no transporte de passageiros, de acordo com a determinação da Associação Brasileira de Normas Técnicas. Segundo os consórcios, atualmente 93% da frota está equipada com elevadores hidráulicos.

“A adaptação do restante da frota acontecerá gradativamente, com a compra de veículos novos, uma vez que os coletivos que estão no último ano de vida útil dentro do sistema não possuem condições técnicas de receber os equipamentos”, acrescenta o texto. As empresas também ressaltaram que todos os coletivos têm outras adaptações que facilitam o deslocamento de usuários e que os consórcios mantêm programas de capacitação contínuos, inclusive voltados para motoristas novos. “A entidade, no entanto, reconhece falhas pontuais no sistema, que são reparadas logo após serem informadas”, diz o texto.

Coluna Incluir: Síndrome de Down

Entidade encoraja as organizações e comunidades ao redor do mundo a organizar eventos e atividades pela conscientização da deficiência.

Fonte: O Dia – Coluna Incluir – Julliana Reis - 15/03/2017

Rio - No dia 21 de março, é comemorado o Dia Internacional da Síndrome de Down. A escolha da data faz alusão à trissomia do 21. Pela passagem

da data, a Down Syndrome International, organização comprometida em melhorar a qualidade de vida das pessoas com a síndrome, encoraja as organizações e comunidades ao redor do mundo a organizar eventos e atividades pela conscientização sobre a deficiência, que neste ano terá como tema: *#MinhaVozMinhaComunidade*.

CAMPANHA - O Movimento Down e o Singularidade Down lançam a campanha 'Síndrome de Down tem diretriz', para divulgar as diretrizes de atenção à saúde da pessoa com a síndrome.

CUIDADOS - Pessoas com a síndrome estão mais suscetíveis a apresentarem intercorrências médicas, precisando de acompanhamento profissional especializado.

DIRETRIZES - Lançadas em 2012, explicam as principais ocorrências e estabelecem um calendário de exames e vacinas indicadas.

CARTILHAS - O Movimento Down produziu 12 cartilhas de saúde com as questões médicas que podem ocorrer com mais frequência em pessoas com síndrome de Down. No site: movimentodown.org.br.

Brasil já tem cerca de 40 alunos com Síndrome de Down nas universidades

Fonte: Extra – Ramon de Angeli – 22/03/2017

Nesta terça-feira, 21 de março, comemora-se em todo o mundo o Dia Internacional da Síndrome de Down. No Brasil, os avanços na conscientização e inclusão de crianças, jovens e adultos com Down nas instituições de ensino são mais um motivo para celebrar a data. Levantamento do "Movimento Down" mostra que já há cerca de 40 alunos com Síndrome de Down nas universidades brasileiras.

- Esse número é motivo de comemoração. Se você pega países ricos, como a Suíça, pessoas com Síndrome de Down não chegam nem ao Ensino Médio. Muitos países desenvolvidos, como a França e a Alemanha, ainda estão na era das escolas especiais - explica Patrícia Almeida, cofundadora e conselheira do "Movimento Down".

Apesar de o direito à matrícula de pessoas com Síndrome de Down nas escolas e universidades ser garantido por lei, Patrícia conta que ainda são muitos os casos de instituições que, apesar de aceitarem a matrícula destes alunos, não fazem ajustes necessários para os receber de forma adequada.

- Sabemos de algumas, por exemplo, em que os pais tiveram que se matricular junto para garantir que o filho pudesse acompanhar as aulas - lamenta.

O judoca Yves Levy faz parte dessa estatística e, aos 27 anos, é calouro do curso de Educação Física na Sogipa, em Porto Alegre. Empolgado com a nova rotina, ele conta que suas experiências dentro e fora de sala de aula são comuns a qualquer universitário:

- No início foi mais difícil, mas depois me adaptei bem ao curso. Nunca senti preconceito da parte de ninguém. Gosto muito da minha faculdade, principalmente da aula de basquete, com o professor Jorge. Conheci minha namorada, que também tem Síndrome de Down, no campus. Posso dizer que estou feliz.

Suzanne Levy, mãe do atleta, elogia a abordagem dos professores e colegas do filho:

- É preciso tratá-los de forma igual, porque eles não são diferentes.

O diretor geral da Sogipa, Luiz Otavio Silva, explica que não há diferença na forma como o conteúdo é abordado com Yves:

- Yves foi o nosso primeiro aluno com Síndrome de Down, mas se a gente não se dá conta, nem percebemos essa questão. Ele é um aluno com ótima aprendizagem e cobramos deveres e conteúdo como qualquer outra pessoa. Nos orgulha muito ter o Yves como aluno.

Pesquisa realizada no fim do ano passado pela Universidade de Harvard em parceria com o Instituto Alana constatou que educar de forma

inclusiva é frutífero para todos os alunos - com e sem deficiência. Segundo o estudo, pessoas sem deficiência que estudam em salas de aula inclusivas têm opiniões menos preconceituosas e são mais receptivas às diferenças. Já os alunos com Down apresentaram uma melhora acentuada na linguagem e na memória.

Patrícia é mãe de uma menina de 12 anos com Síndrome de Down e espera um futuro mais inclusivo e com mais oportunidades para a filha:

- Quero para ela o mesmo que para minhas outras filhas, que não têm deficiência: que se desenvolva e possa fazer suas escolhas de acordo com seus talentos e desejos. É compreensível que os pais queiram poupar as pessoas com deficiência de frustrações e riscos. Mas proteção em excesso também é uma forma de discriminação. As primeiras pessoas que têm de acreditar no potencial das pessoas com Síndrome de Down são suas famílias.

O Dia Internacional da Síndrome de Down, comemorado desde 2006 em 21 de março, faz alusão à trissomia do cromossomo 21, presente em pessoas com Down.

Ministério libera R\$ 125 milhões para tratamento de crianças com microcefalia

Outros R\$ 10 milhões serão destinados à pesquisa e à criação de bancos de de amostras virais.

Fonte: G1 – Bem Estar – Luiza Garonce – 30/03/2017

O Ministro da Saúde, Ricardo Barros, anunciou nesta quinta-feira (30) o investimento de R\$ 135 milhões em pesquisas e centros de reabilitação para estimulação de crianças com microcefalia e outras alterações associadas ao vírus da zika. O anúncio foi feito durante o encontro da Rede Nacional de Especialistas em Zika e Doenças Correlatas (Renezika) no centro de Brasília.

Do total, serão investidos R\$ 114,3 milhões para reabilitação de crianças com microcefalia, e R\$ 10,9 milhões serão destinados à formação de 51 equipes de apoio à Saúde da Família com atuação em estimulação precoce. Os demais R\$ 10 milhões irão para a pesquisa e criação de bancos nacionais de amostras de vírus transmitidos pelo mosquito *Aedes aegypti* — transmissor da dengue, da zika e da chikungunya.

De acordo com o ministro, o Brasil tem 2.542 casos confirmados de crianças com microcefalia e "80% delas já estão sendo atendidas em centros de reabilitação". As mães recebem um salário mínimo por mês (R\$ 880) de auxílio. "A diferença é que estamos ampliando esse serviço e incluindo a estimulação precoce", completou Barros. Atualmente há 4.152 casos da doença sendo investigados.

"Estamos fazendo uma série de iniciativas integradas com a iniciativa privada e isso é muito importante, porque pesquisas feitas por essas empresas, somadas às da área pública, nos ajudam muito no processo."

Sobre a contaminação pelo vírus da zika, o ministro destacou a redução no número de casos confirmados. Entre o dia 1º de janeiro e 25 de março foram identificadas 90.281 contaminações contra 941.130 casos registrados no mesmo período do ano passado.

Segundo Barros, a queda deve-se a um série de fatores. "Clima, mobilização social e as pessoas se protegendo, além da distribuição de repelentes que conseguimos para as grávidas do Bolsa Família."

No espaço do encontro, estandes de empresas e institutos de pesquisa nacionais e internacionais exibiam tecnologias e alternativas práticas de combate à proliferação do *aedes aegypti*. Entre as inovações, o instituto canadense Green Lid apresentou um vaso de plantas biodegradável que funciona como armadilha para os mosquitos.

Justiça determina que governo do estado e SuperVia paguem transporte de cadeirante

Fonte: Extra – Luã Marinatto – 24/02/2017



A luta de Igor Lima da Cruz Gomes, de 21 anos, contra o governo do estado e a SuperVia ganhou mais um capítulo esta semana. Em meados do ano passado, o jovem cadeirante ingressou com uma ação na Justiça questionando a falta de acessibilidade na estação de Queimados, na Baixada Fluminense, onde mora, que o impedia de fazer a locomoção para as aulas de Direito na Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ). O processo teve idas e vindas desde então. Na última quarta-feira, porém, uma decisão unânime da Terceira Câmara Cível determinou que o poder público e a concessionária paguem o transporte do estudante até a estação de Ricardo de Albuquerque, na Zona Norte do Rio, a mais próxima da residência de Igor que é considerada satisfatoriamente acessível.

Os magistrados atenderam parcialmente a um recurso impetrado pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e pela SuperVia. Inicialmente, em primeira instância, a juíza Isabel Teresa Pinto Coelho havia ordenado que, além de arcar com o deslocamento do universitário de casa até a Uerj, uma reforma fosse feita na estação de Queimados em no máximo seis meses. Depois, a desembargadora Helda Lima Meireles, em decisão monocrática, acolheu o recurso dos réus e suspendeu o pagamento pela locomoção, mas não a imposição das obras na estação. Instado a devolver o dinheiro recebido graças à ordem judicial anterior, Igor chegou a dar início a uma vaquinha para arrecadar a verba já gasta com o transporte e, também, para manter as idas à faculdade. A proposta de financiamento coletivo segue aberta e já arrecadou R\$ 10.470 dos R\$ 17 mil solicitados.

— Apesar de a Uerj estar em greve, isso é importante para que eu tenha condições de voltar e me manter durante o rito processual, que leva tempo. Hoje, mesmo com essa decisão, eu não teria como ir — disse Igor ao EXTRA.

Dessa vez, o colegiado da Terceira Câmara Cível, com a mesma desembargadora Helda Lima Meireles como relatora, retirou o prazo para que as obras de acessibilidade na estação de Queimados sejam concluídas — a nova decisão pondera que a reforma demanda “planejamento de longo prazo e investimento” —, mas impôs ao governo do estado e à SuperVia o custo do trajeto parcial até Ricardo de Albuquerque. “A fim de ponderar os interesses em jogo, e para que seja possível que o agravado tenha o seu direito de educação resguardado, devem os réus da ação originária, a princípio, até que outra decisão seja tomada em sede definitiva no Juízo de primeira instância, arcarem com o transporte do agravado de sua residência até a estação citada”, frisa outro trecho do texto.

— É uma grande e importante conquista, um reconhecimento da luta e dos meus direitos, mas ainda precisamos ver se dará certo na prática — afirmou Igor.

A SuperVia, por sua vez, informou que vai recorrer novamente da decisão. A concessionária afirmou ainda que “está à disposição para oferecer auxílio no momento do embarque e desembarque no sistema ferroviário aos passageiros com mobilidade reduzida”. Já a PGE não respondeu ao contato sobre o andamento do processo.

Veja, abaixo, a íntegra da nota enviada pela SuperVia:

“A SuperVia recorrerá da decisão e reforça que, assim como no caso do Igor, está à disposição para oferecer auxílio no momento do embarque e desembarque no sistema ferroviário aos passageiros com mobilidade reduzida. Inclusive, desde 6 outubro de 2016, a concessionária esteve mobilizada para ajudá-lo mesmo sem ter registrado seu embarque no sistema nas semanas seguintes.

Desde que administração atual assumiu a concessionária, 19 estações foram adaptadas. A empresa sabe que ainda há muito o que ser feito para tornar acessível a circulação de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida e está comprometida com esta missão.”

Sentença efetiva acesso de pessoas com deficiência ao mercado de trabalho

Fonte: Conselho Nacional de Justiça - CNJ – 01/03/2017

A lei é clara. Empresas com mais de 100 funcionários são obrigadas a contratar pessoas com deficiência física ou intelectual. Apesar de estar em vigor há mais de 10 anos, a norma ainda é descumprida no Brasil e motivou uma decisão inovadora da 4ª Vara do Trabalho de Curitiba. Em vez de multar uma empresa pelo descumprimento da lei, o juiz Bráulio Gabriel Gusmão proferiu uma sentença exigindo que a empresa se adaptasse para receber os trabalhadores com deficiência. A decisão foi premiada no I Concurso Nacional de Decisões Judiciais e Acórdãos em Direitos Humanos, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em parceria com Secretaria Especial de Direitos Humanos (SDH), do Ministério da Justiça.

Vencedor na categoria “Garantia dos direitos da pessoa com deficiência e da pessoa com transtornos e altas habilidades/superdotação”, o magistrado acolheu pedido do Ministério Público do Trabalho em uma ação civil pública, e determinou a aplicação da Lei n. 8213/1991 (regulamentada em 2004), que trata da exigência mínima de trabalhadores com deficiência nas empresas. “O problema não é multar ou deixar de multar a empresa por ela descumprir a cota, mas permitir que a pessoa com deficiência tenha acesso ao trabalho”, afirma Bráulio.

No processo, a empresa alegou dificuldades para encontrar trabalhadores aptos a preencher as vagas destinadas aos deficientes, o que era questionado pelo Ministério Público. A fim de promover um debate sobre o assunto, o juiz promoveu uma audiência pública em que foram ouvidas pessoas com experiência no tema, como representantes da área de recursos humanos, da área acadêmica e uma auditora fiscal do trabalho. “A maior dificuldade foi justamente buscar esse novo olhar, tentar superar o que se faz hoje e tentar contribuir de uma maneira diferente para resolver o problema”, explicou o juiz.

Na sentença, o magistrado fundamentou seu entendimento na Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, que foi ratificada pelo Brasil por meio do Decreto Legislativo n. 186 de 2008, adquirindo status de norma constitucional.

De acordo com dados da Relação Anual de Informações Sociais (Rais) 2015, divulgados pelo Ministério do Trabalho no ano passado, 403,2 mil pessoas com deficiência atuam formalmente no mercado de trabalho, correspondendo a um percentual de 0,84% do total dos vínculos empregatícios.

A premiação – O concurso destaca o papel de juízes na defesa dos direitos humanos. Qualquer cidadão, inclusive o juiz responsável, pode indicar a decisão e inscrevê-la em até duas categorias apenas um caso foi premiado em cada uma. Foram consideradas decisões em processos de primeiro e segundo grau, dadas por um juiz ou por colegiados, entre 25 de outubro de 2011 a 25 de outubro de 2016. A análise coube a uma comissão julgadora de cinco membros, indicados pelo CNJ e pela SDH.

A premiação avaliou decisões em 14 temas: garantia dos direitos da criança e do adolescente, da pessoa idosa e das mulheres; da população negra; dos povos e comunidades tradicionais; dos imigrantes e refugiados; da população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais; da população

em privação de liberdade e em situação de rua; da pessoa com deficiência e da pessoa com transtornos e altas habilidades/superdotadas; promoção e respeito à diversidade religiosa; prevenção e combate à tortura; combate e erradicação ao trabalho escravo e tráfico de pessoas.

Queda de cadeirante em estação do metrô gera dever de indenizar a título de danos morais

Fonte: *Jornal Jurid* – 02/03/2017

A Companhia do Metropolitano de São Paulo foi condenada a indenizar uma cadeirante devido a acidente ocorrido na escada rolante de uma estação. A decisão, da 14ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo, fixou ressarcimento em R\$ 10 mil, a título de danos morais.

De acordo com os autos, a passageira necessitava de ajuda para se locomover. Uma funcionária do metrô a ajudou, porém, em vez de usar o elevador para transportá-la, utilizou a escada rolante. Durante o uso do equipamento, a vítima caiu e sofreu diversas escoriações pelo corpo, especialmente nas pernas.

“Ao que tudo indica a preposta não tomou a necessária cautela e menos ainda utilizou do caminho seguro, que seria o próprio elevador”, afirmou o relator do recurso, desembargador Carlos Henrique Abrão. “Incogitável se afirmar mera fatalidade, mas sim culpa, não apenas em razão da falta de utilização do elevador, mas também pelo manuseio da cadeira de rodas.”

Os desembargadores Melo Colombi e Maurício Pessoa também integraram a turma julgadora e acompanharam o voto do relator.

Apelação nº 1015173-53.2014.8.26.0003

Pessoa com deficiência mental não pode ser declarada absolutamente incapaz

TJ/SP também decidiu que a curatela é restrita a atos de natureza patrimonial e negocial.

Fonte: *Migalhas* – 02/03/2017

A incapacidade de pessoa acometida de enfermidade mental, que a impeça de exprimir sua vontade, é sempre relativa, nunca absoluta, devendo eventual definição de curatela ser limitada a atos de natureza patrimonial e negocial – sem interferência aos direitos de livre desenvolvimento da personalidade.

Com esse entendimento, a 3ª câmara de Direito Privado do TJ/SP deu provimento parcial a recurso da Defensoria Pública de SP contra sentença que declarou absolutamente incapaz um homem com doença psíquica irreversível, nomeando sua irmã como curadora.

Relator, o desembargador Donegá Morandini explicou que o Estatuto da Pessoa com Deficiência (lei 13.146/15) modificou o CC (arts. 3º e 4º), que passou a “restringir a incapacidade absoluta a uma única hipótese: as pessoas menores de 16 anos”.

Ressaltou o magistrado que a enfermidade mental é “causa transitória ou permanente”, por isso, se enquadra sempre em causa de incapacidade relativa (art. 4º, III, CC).

Além disso, ressaltou que “a curatela se restringe aos atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, consoante expressa disposição do artigo 85, caput e §1º, da Lei 13.146/15, preservando a esfera existencial ao livre domínio da pessoa, assistindo razão ao recorrente também neste ponto”.

Assim, decidiu reformar em parte a sentença para “decretar a incapacidade relativa do apelante, restringindo a curatela a todos os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial”.

[Veja o acórdão.](#)

//NOTÍCIAS DO LEGISLATIVO

Isenção de IPI na compra de carros poderá abranger toda pessoa com deficiência

Fonte: *Agência Senado – Da Redação* - 23/02/2017

A isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na compra de veículos poderá ser estendida a todas as pessoas com deficiência. Esse é o teor de um projeto (PLS 28/2017) que está em análise na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH).

O autor da proposta, senador Romário (PSB-RJ), aponta que a legislação atual (Lei 8.989/1995) não contempla, por exemplo, os deficientes auditivos. Hoje, a lei somente concede a isenção a pessoas com impedimentos de ordem física, visual e mental e a autistas, privando pessoas com outros tipos de deficiência sensorial do direito de usufruir do benefício fiscal. Pelo projeto, essa diferença acaba, devendo figurar na lei apenas que o benefício poderá ser usado “por pessoas com deficiência, diretamente ou por intermédio de seu representante legal”.

O projeto busca simplificar a definição do beneficiário, considerando pessoa com deficiência “aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, conforme avaliação biopsicossocial”. Quem se enquadrar nessa previsão terá direito ao benefício – que só poderá ser usado uma vez a cada dois anos, a menos que o veículo tenha sido roubado, furtado ou sofrido perda total.

Para Romário, o projeto pode corrigir a “injustiça legal” de não incluir todos os deficientes como beneficiários da isenção. O senador lembra que a isenção do IPI é uma forma de contribuir com a mobilidade da pessoa com deficiência, que terá mais condições de adquirir um automóvel.

O projeto também estabelece que o imposto não incidirá sobre os acessórios que forem utilizados para a adaptação ao uso por pessoa com deficiência, mesmo não sendo equipamentos originais do veículo. O IPI pode representar 7% do preço do carro zero, nos modelos mais populares, ou até 25%, nos tipos mais luxuosos, considerando os motores bicompostíveis.

Segundo Romário, a renúncia fiscal pode ficar em R\$ 470 milhões neste ano, chegando a R\$ 500 milhões e R\$ 520 milhões para os dois anos seguintes.

Após votação na Comissão de Direitos Humanos (CDH), a proposta seguirá para análise da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), onde receberá decisão terminativa.

Coluna Incluir: Reforma

Proposta de mudança do regime previdenciário para beneficiários do BCP é de autoria de Eduardo Barbosa, Mara Gabrielli, Otávio Leite, Carmen Zanotto e Rosinha da Adefal

Fonte: *O Dia – Coluna Incluir – Julliana Reis* - 01/03/2017

Rio - Na última semana, os deputados federais se manifestaram de forma favorável à retirada das mudanças previstas na proposta de emenda à Constituição (PEC 287/16) da reforma da Previdência para os benefícios assistenciais destinados a pessoas com deficiência e idosos, conhecido como Benefício de Prestação Continuada (BPC).

A reforma aumenta a idade de acesso ao BPC de 65 para 70 anos e desvincula o seu valor do salário mínimo. Porém, a ideia é não desestimular as contribuições previdenciárias no sistema geral já que o BPC não precisa de contribuição.

Em nota oficial, a deputada federal Mara Gabrielli (PSDB-SP), garante que “o BPC é o mínimo existencial que uma pessoa com deficiência pode

ter. E você não pode subtrair o mínimo existencial de uma pessoa. Além de desumano, é inconstitucional. A causa da pessoa com deficiência é o retrato do acúmulo de uma exclusão que aconteceu por muitas décadas. Portanto, não podemos permitir que a reforma da Previdência retroceda nesse direito, desvinculando o benefício ao salário mínimo e aumentando a idade de beneficiários”.

A proposta de mudança do regime previdenciário para beneficiários do BCP é de autoria de Eduardo Barbosa (PSDB-MG), Mara Gabrielli (PSDB-SP), Otávio Leite (PSDB-RJ), Carmen Zanotto (PPS-SC) e Rosinha da Adefal (PTdoB-AL).

Leia mais em www.revistaincluir.com.br ou no facebook.com/revistaincluir

A reprodução das notícias é autorizada desde que contenha a assinatura 'Agência Câmara Notícias'.

//INSTITUCIONAL

Promotores de Justiça da área do Idoso iniciam visita às instalações socioassistenciais e sanitárias de Trieste na Itália

Fonte: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – Jornal do MP – 24/03/2017

No período de 23 a 31 de março, promotores do MPRJ que atuam na área de proteção ao idoso estão participando de um encontro de trabalho com integrantes da Secretaria de Saúde de Trieste que implantou um serviço de atendimento a idosos baseado na cultura de não contenção.

De acordo com o coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência, Luiz Cláudio Carvalho de Almeida, todo trabalho dos técnicos da Secretaria de Saúde de Trieste é desenvolvido de modo a abolir práticas de restrição a liberdades individuais dos moradores de instituições de longa permanência para idosos, inclusive aqueles com alto grau de dependência e com comprometimento cognitivo.

“Em muitos países, inclusive o Brasil, são identificadas práticas que implicam a restrição física (amarrar na cama por exemplo), farmacológica (dopar o idoso) e ambiental (impedir que o idoso saia de determinado estabelecimento) que são violadoras de direitos fundamentais”, explicou.

Durante o encontro, os promotores irão apresentar a experiência do MPRJ na fiscalização de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs).

“A troca de experiências proporcionada por este encontro trará muitos frutos e impactará positivamente no trabalho do MPRJ na defesa de direitos da pessoa idosa”, informou o coordenador do CAO Idoso Luiz Cláudio Carvalho de Almeida.

Além do coordenador do CAO participam da visita, que ocorre sem ônus para o MPRJ, os promotores de Justiça Cristiane Branquinho (5ª PJPIPD da Capital); Eliane Patrícia Albuquerque Soares (3ª PJPIPD da Capital); Luciana Martinho (PJPIPD São Gonçalo); Ana Paula Correa Esteves (PJPIPD Volta Redonda), o perito do GATE Romulo Delvalle e as assessoras Patrícia de Fátima Augusto Barros (5ª PJPIPD) e Silvinez Gonçalves Medeiros (PJPIPD São Gonçalo).

MPRJ participa de ação Caminhada Down e Autismo

Fonte: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – Detalhe Notícia – 29/03/2017

A Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) vai participar da Caminhada Down e Autismo 2017, neste domingo (02/04), com concentração no Posto 12 da Praia do Leblon, às 9h. O ato faz parte de uma série de ações em menção ao Dia Internacional da Síndrome de Down, comemorado dia 21 de março, e do Dia da Conscientização do Autismo, celebrado no dia da caminhada.

A instituição estará presente no local da caminhada para colher reivindicações das famílias e pessoas com síndrome de Down e Autismo. Essas reivindicações serão encaminhadas ao Centro de Apoio das Promotorias de Justiça de Educação e, em casos específicos, ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência para que sejam transformadas em ações e projetos que atendam as demandas de inclusão social.

O Dia Internacional da Síndrome de Down foi decretado em 2006 pela Down Syndrome International (DSI), organização não governamental (ONG), que reúne entidades ligadas ao incentivo à inclusão de pessoas com a condição genética. Na grafia americana, a data (3/21) faz referência aos três cromossomos número 21 que caracterizam o distúrbio genético.

O Dia Mundial de Conscientização do Autismo foi criado pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 18 de dezembro de 2007, com o intuito de alertar as sociedades e governantes sobre o assunto, ajudando a derrubar preconceitos e esclarecer a todos.